



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 75 de 10/09/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 36 de 01/06/2021, passando a constar os seguintes termos:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA AUXILIADORA FRAGA DE CARVALHO, Professora PEB 2 Especialização Nível VI 200H/A, mat. 3752, lotada na Secretaria de Educação, CPF 352.981.974-34**, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 01 de junho de 2021.


Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 10 de setembro de 2021.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.